

Edital nº 1/2026/CCH

Regulamenta a seleção de novos alunos para o curso de espanhol intensivo da Casa de Cultura Hispânica, para o período 2026.2.

1. Das disposições preliminares

1.1 Os trabalhos da seleção regida por este edital serão conduzidos pela Casa de Cultura Hispânica (CCH) da Universidade Federal do Ceará (UFC), por meio de comissão de seleção nomeada para este fim.

1.2 A comissão de que trata o item anterior será formada por professores e técnicos da Casa de Cultura Hispânica e a portaria de nomeação será publicada pela Coordenação da Casa de Cultura Hispânica após o encerramento das inscrições.

1.3 O curso de que trata este edital é ministrado de forma presencial, com algumas atividades assíncronas. O curso tem carga horária de 384 horas/aula distribuídas em 3 (três) semestres de 128 horas/aula. O curso é dividido em três módulos, em níveis diferentes, conforme o Quadro Comum Europeu de Referência para as Línguas: espanhol A1 (128 h/a), espanhol A2 (128 h/a) e espanhol B1 (128 h/a).

1.4 Cada candidato poderá concorrer a apenas uma das vagas oferecidas neste edital e deverá usar o próprio CPF para a inscrição.

1.5 São oferecidas 30 (quarenta) vagas para o semestre inicial do período letivo 2026.2.

1.5.4 Caso as vagas reservadas para os estudantes de graduação ou para os servidores não sejam totalmente preenchidas, estas poderão ser remanejadas para a comunidade em geral.

1.6 A Casa de Cultura Hispânica não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica no manuseio de computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento de linhas de comunicação, queda de energia elétrica ou quaisquer impedimentos de transferência de dados à página de inscrição.

1.7 Todas as informações relativas ao processo seletivo constam neste edital, portanto, a correta interpretação dele é de responsabilidade do candidato e faz parte do processo seletivo.

2. Das inscrições

2.1 As inscrições são gratuitas.

2.1.1 Para se inscrever é necessário usar um e-mail do *Gmail*. Caso não possua, o candidato pode criar uma conta gratuitamente acessando <https://accounts.google.com/SignUp>.

2.2 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pelo interessado, segundo preenchimento de formulário eletrônico de inscrição específico, disponível no período de 14 a 18 de agosto de 2026 (entre 00:01 do dia 14 às 23:59 do dia 18 de agosto):

- [Formulário de inscrição](#)

2.2.1 No formulário eletrônico de inscrição haverá uma declaração por meio da qual o candidato afirmará que conhece todas as prescrições do presente instrumento, sujeita-se a elas e preenche todos os requisitos exigidos neste edital.

2.2.2 As informações prestadas pelo candidato devem coincidir com a documentação apresentada. O candidato que preencher declaração falsa ou inexata no formulário eletrônico de inscrição e/ou apresentar documentos/informações falsas ou inexatas terá a sua inscrição cancelada, e nulos todos os atos dela decorrentes.

2.2.3 No ato da inscrição, o candidato deverá indicar a turma/horário para a qual concorrerá. O candidato poderá se inscrever somente para uma turma/horário.

2.2.4 Sempre que o formulário eletrônico de inscrição solicitar que um ou mais documentos sejam anexados, estes devem ser devidamente escaneados e inseridos em frente e verso, em arquivo único, em formato PDF.

2.2.4.1 Os documentos devem estar completos, legíveis e sem rasuras. As inscrições com documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados serão canceladas.

2.2.4.2. Toda a documentação necessária à inscrição deve ser inserida por meio do formulário eletrônico de inscrição de que trata o subitem 2.2. Documentos enviados por outros meios não serão considerados.

2.2.5. O candidato deverá comprovar ter concluído, no mínimo, o Ensino Fundamental.

2.3 O recibo enviado automaticamente pelo formulário eletrônico de inscrição não é uma confirmação de classificação. Significa apenas que o pedido de inscrição foi recebido e será analisado.

2.4 Na hipótese de o candidato preencher o mesmo formulário eletrônico de inscrição mais de uma vez, será considerada válida a inscrição mais recente.

2.5 Caso julgue necessário, a Casa de Cultura Hispânica poderá solicitar, a qualquer tempo, a apresentação dos originais dos documentos anexados no formulário eletrônico de inscrição.

2.6 A Casa de Cultura Hispânica não fará qualquer tipo de correção, alteração ou exclusão de documentos e informações inseridos pelo candidato no formulário eletrônico de inscrição.

3. Da documentação exigida

3.1 Documento de identificação oficial com foto (são aceitos apenas documentos oficiais com foto que contenham o nome do interessado, data de nascimento, número do documento com órgão emissor e data de emissão – Exemplos: RG, CNH).

3.2 Comprovante do número do CPF.

3.3 Comprovação de conclusão do ensino fundamental.

4. Das vagas

4.1 As turmas e horários oferecidos para a seleção do semestre inicial do *Curso de espanhol intensivo* da Casa de Cultura Hispânica estão indicados a seguir, em um total de 30 vagas.

4.2 Para o preenchimento das vagas, será obedecida a ordem de classificação.

Semestre	Turma	Dia e horário	Vagas
A1S1	A	Terças e quintas 08:00 às 12:00	15
A1S1	B	Terças e quintas 14:00 às 18:00	15

Observação: Para completar a carga horária de cada turma, algumas aulas poderão ser ministradas às sextas-feiras.

5. Da classificação dos candidatos

5.1 Respeitados os limites de vagas, os candidatos serão classificados de acordo com a ordem de preenchimento do formulário de inscrição.

5.2 Caso haja empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na ordem indicada abaixo, dando-se preferência ao candidato que tiver a maior idade, considerando-se dia, mês e ano;

5.3 Os candidatos classificados fora do limite de vagas serão considerados desclassificados.

6. Da eliminação

6.1 Será eliminado o candidato que não comprovar a formação mínima exigida, não seguir as orientações de preenchimento contidas no formulário eletrônico de inscrição de que trata o subitem 2.2 ou descumprir qualquer disposição deste edital.

7. Do resultado

7.1 O resultado preliminar da seleção será divulgado até as 18:00 do dia 19 de agosto de 2026 no endereço eletrônico <http://www.casasdeculturaestrangeira.ufc.br>

7.2 O resultado final, após os recursos, será divulgado até as 14:00 do dia 21 de agosto de 2026, no endereço eletrônico <http://www.casasdeculturaestrangeira.ufc.br>

8. Dos recursos

8.1 Os interessados poderão recorrer do resultado, exclusivamente, enviando um e-mail para culturahispanica@ufc.br, até às 16:00 do dia 20 de agosto de 2026. O candidato solicitante deve escrever "Recurso seleção espanhol intensivo" no assunto.

8.2 Os recursos somente serão admitidos se devidamente instruídos, fundamentados e interpostos no prazo indicado neste edital.

8.3 Os recursos serão analisados pela Casa de Cultura Hispânica, que decidirá sobre o acolhimento dos recursos, constituindo-se em última e única instância. A decisão será soberana e definitiva, não cabendo, portanto, recurso administrativo contra o resultado da decisão.

8.4 O resultado dos recursos será enviado por e-mail ao candidato solicitante no dia 21 de agosto de 2026.

9. Da matrícula

9.1 A matrícula dos classificados será efetuada automaticamente pela Coordenadoria das Casas de Cultura Estrangeira no dia 21 de agosto de 2026.

9.2 Não haverá matrícula fora das datas previstas neste edital.

9.3 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

10. Das disposições finais

10.1 O candidato matriculado que não concluir o curso por abandono ou reprovação por faltas não poderá se inscrever no próximo edital de seleção do Curso de Espanhol Intensivo.

13.2 A previsão de início das aulas é 25 de agosto de 2026.

13.3 A aquisição do material (livro Aula Internacional Plus da editora Difusión) para acompanhamento do curso é de inteira responsabilidade dos estudantes matriculados e deve ser feita até o início do semestre letivo.

13.4 Informações sobre os cursos das Casas de Cultura Hispânica podem ser obtidas acessando <https://casasdeculturaestrangeira.ufc.br/pt/casa-de-cultura-hispanica>

13.6 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção.

Fortaleza, 13 de agosto de 2026

Prof. Jimmy Robson Rodrigues da Costa
Coordenador Geral das Casas de Cultura Estrangeira

ANEXO I

CRONOGRAMA

Divulgação	13 de agosto de 2026
Inscrições	00:01 do dia 14 de agosto às 23:59 do dia 18 de agosto de 2026
Resultado preliminar	19 de agosto de 2026 (até 18:00)
Recursos contra o resultado preliminar	20 de agosto de 2026 (até 16:00)
Resposta dos recursos	21 de agosto de 2026
Resultado final	21 de agosto de 2026
Matrícula dos classificados	21 de agosto de 2026
Início das aulas	25 de agosto de 2026